



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### Informações Básicas

#### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23726.000457.2026-81

Categoria do ETP:

X	Bens
	Serviços
	Obras e serviços especiais de engenharia
	Locação de imóveis

### Necessidades

#### 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à estruturação e manutenção das atividades do Campus Trindade, abrangendo demandas relacionadas à jardinagem, manutenção predial e suporte às atividades acadêmicas, especialmente no laboratório de Engenharia Civil.

2.2. A necessidade decorre da ausência ou insuficiência de equipamentos adequados para execução de serviços de conservação de áreas verdes, pequenos reparos e atividades práticas acadêmicas. A falta desses itens compromete a eficiência operacional, limita o desenvolvimento de atividades práticas essenciais à formação dos estudantes e aumenta a dependência de disponibilidade nos contratos de serviços terceirizados.

2.3. Adicionalmente, os equipamentos destinados ao laboratório de Engenharia Civil irá proporcionar vivências práticas aos discentes, alinhando teoria e prática e contribuindo para uma formação técnica de qualidade.

#### 3. Área requisitante

Área	Responsável
------	-------------

Gerência de Administração e Planejamento	Wender Santos Prudente Silva
--	------------------------------

#### 4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Os fornecedores ou prestadores deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços no caso de adesão.

4.2. Os aparelhos adquiridos e ou instalados nos ambientes deverão ser novos e atender às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à eficiência energética e segurança elétrica.

4.3. A contratada deverá garantir a entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso, assumindo todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e eventuais substituições.

4.4. Em caso de inconformidade, os equipamentos deverão ser substituídos e ou serviço realizados sem ônus para a Administração.

4.5. A entrega deverá ser realizada no IF Goiano – Campus Trindade, no endereço institucional, em horário comercial, conforme definido na ordem de fornecimento.

#### Solução

##### 5. Levantamento de mercado

5.1. Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, incluindo pesquisa em atas vigentes e contratações públicas similares, no portal de compras do governo federal. Considerando a natureza dos itens e seus valores, verificou-se que a aquisição por meio de dispensa de licitação mostra-se viável, conforme previsto na legislação vigente, garantindo celeridade e eficiência na contratação.

##### 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos diversos, incluindo ferramentas elétricas, equipamentos de jardinagem e itens para uso em laboratório de Engenharia Civil.

6.2. Os itens serão utilizados para manutenção e conservação de áreas verdes; execução de serviços de manutenção predial; e apoio às atividades práticas laboratoriais.

6.3. A entrega deverá ocorrer de forma integral, garantindo a disponibilidade imediata para uso nos laboratórios e demais setores.

6.4. O prazo de entrega será conforme estabelecido na ata de registro de preço e na ordem de fornecimento.

##### 7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades foram definidas com base na demanda do campus, conforme relação abaixo, e foram dimensionadas considerando a necessidade atual, evitando aquisições excessivas e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Item	CATMAT	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	DEMANDA ATUAL 2026
1	481699	Soprador de ar, tipo elétrico, com fio, possuir a função aspiração de pó, potência de 800W, para rede de 220	Unidade	1
2	449910	Soprador de Folhas, a gasolina, motor de 25,4 cilindradas, tipo 2T, com tanque, guidão ergonômico, velocidades de sopro entre 250 km/h	Unidade	1

3	221191	Serra de poda, tipo motopodador, sabre de 35cm, acima de 25 cilindradas, potência aproximada de 1,3cv, comprimento de 390cm, a gasolina, motor 2 tempos, corrente tipo 61 PMM3, com tanque para combustível. Modelo de qualidade equivalente a Stihl HT75	Unidade	1
4	627088	Roçadeira lateral, a gasolina, potência de 1,7cb, lâmina tipo de 3 facas, motor 2 tempos, com tanque de combustível, com uma cinta dupla para ombro, apresentar ainda um prato giratório para lâminas, fio de nylon, e um conjunto de corte. Equivalente ou melhor qualidade ao modelo Stihl FS221	Unidade	1
5	624005	Parafusadeira/furadeira a bateria, de impacto, mandril 1/2pol , com Sistema de Reversão, potência de 20v, com 2 baterias, fonte de carregamento bivolt automática	Unidade	2
6	449192	Furadeira de Impacto, mandril de 1/2pol, potência de 850w, com fio, rede de alimentação de 220v	Unidade	2
7	449083	Esmerilhadeira angular, elétrica, potência de 710W, com chave de aperto, flange de apoio, porca de aperto, capa de proteção, punho auxiliar, para rede de 220v	Unidade	1
8	600384	Nível a Laser, distância máxima de medição de 70 metros, com 2 linhas verticais e 1 linha horizontal, recarregável e com carregador USB, com ponta de prumo, precisão de 3,1mm, feixe de luz na cor verde, acompanhar maleta para transporte	Unidade	1
9	487730	Betoneira 150L 220V monofásica, tambor de metal, motor de 1 CV ou superior.	Unidade	1

## 8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O valor estimado da contratação é de 18.854,60 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) tendo como referência os valores apresentados em pesquisa de preço no portal de Pesquisa de Preço do Governo Federal, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e vantajosidade para a Administração.

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. A contratação não será parcelada, tendo em vista que os equipamentos possuem natureza padronizada e devem ser adquiridos de forma conjunta para garantir uniformidade e eficiência no manuseio.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028,

especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura física e das condições de ensino.

## Planejamento

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Procura com a aquisição a continuidade na manutenção das áreas verdes e da infraestrutura do campus; maior agilidade na execução de serviços internos; fortalecimento das atividades práticas no laboratório de Engenharia Civil; e melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

### 13. Providências a serem adotadas

13.1. Planejamento do armazenamento e controle patrimonial dos equipamentos, e capacitação dos servidores para uso adequado dos equipamentos, quando necessário.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais estão relacionados ao consumo de energia elétrica e à geração de resíduos de embalagens.

14.2. Recomenda-se a aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, visando minimizar impactos ambientais.

## Viabilidade

### 15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

X	Esta equipe de planejamento declara <b>viável</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	<b>Justificativa da viabilidade</b>
		A contratação mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades do campus, sendo viável técnica e economicamente, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do ensino ofertado.
	Esta equipe de planejamento declara <b>viável com restrições</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	<b>Justificativa da viabilidade com restrições</b>
	Esta equipe de planejamento declara <b>inviável</b> esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	<b>Justificativa da Inviabilidade</b>

## Responsáveis

### 16. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Wender Santos Prudente Silva	Gerência de Administração e Planejamento

Trindade, 22 de abril de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*  
Wender Santos Prudente Silva  
Matrícula/SIAPE: 1819310

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wender Santos Prudente Silva, GERENTE - CD0004 - GADMP-TRI**, em 22/04/2026 10:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 812306

**Código de Autenticação:** 4b2df45676



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Trindade  
Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269  
(62) 3506-8000